



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	9
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	10
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	10
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	11
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	12
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	12
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	13
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	13
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	14
-------	----

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	15
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1589/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **PAMELA DA SILVA ISMAEL LISBOA**, Matrícula nº 15393/01, Coordenador de Centro de Saúde - SEMUS, referente ao período: 1º Período: 15/12/2023 à 29/12/2023, fixando o novo período para: 15/02/2024 à 29/02/2024.

PORTARIA Nº1590/GAP/22. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1588/GAP/23 publicada no DOQ 229/23 em 13/12/2023, que nomeou **LUIZ CARLOS CANDIDO ANGELO**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 14/12/2023.

PORTARIA Nº 1591/GAP/23. EXONERAR a PEDIDO a servidora ADRIANA MEDEIROS SILVEIRA, matrícula nº 15412/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Registro Funcional, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 18/12/2023.

PORTARIA Nº 1592/GAP/23. EXONERAR a servidora ELISANGELA PEREIRA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Monitoramento de Edificações, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 18/12/2023.

PORTARIA Nº 1593/GAP/23. EXONERAR a servidora MAYARA TIAGO SILVA DA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 18/12/2023.

PORTARIA Nº 1594/GAP/23. NOMEAR MAYARA TIAGO SILVA DA CRUZ, no cargo em comissão de Assessor de Monitoramento de Edificações, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 18/12/2023.

PORTARIA Nº 1595/GAP/23. NOMEAR VALDECI SOUZA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 18/12/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0025/2023/01. Requerente: Câmara Municipal de Queimados. Assunto: Repasse Financeiro. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 74/75, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 1.077.415,37 (um milhão, setenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2023**, em conformidade com a Lei nº 1638/21 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023) publicada no DOQ nº 233, do dia 14/12/2022 e inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1670/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) **MARCIA BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar de saúde bucal, matrícula 4277/31, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 05/12/2023 a 03/01/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. **Processo Nº5991/2023/06.**

PORTARIA Nº 1671/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE ao(a) servidor(a) **SIMONE DAS NEVES ENCARNÇÃO AMANCIO, Professor II**, matrícula 15759/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 12/12/2023 a 10/01/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. **Processo Nº 3079/2023/05.**

PORTARIA Nº 1672/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **RIBAMAR REIS DA SILVA, Professor II**, matrícula 14932/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 04/12/2023 a 08/12/2023. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. **Processo Nº 5975/2023/05.**

PORTARIA Nº 1673/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, o(a) servidor(a) **MAIARA SILVA DE PAIVA, Professor II**, matrícula 15915/01 e 10906/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 06/12/2023 a 15/12/2023. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. **Processo Nº6095/2023/05.**

PORTARIA Nº 1674/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, Professor II**, matrícula 2011/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 09/12/2023 a 07/01/2024. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. **Processo Nº0520/2023/05.**

ERRATA: PUBLICADA NO DOQ Nº.228 - TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Onde se Lê: **PORTARIA Nº 1651/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora LETICIA GONÇALVES GAMA SILVA**, Cuidador de Aluno, matrícula 12862/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 06/11/2023 a 04/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a nova perícia médica. **Processo Nº 5664/2023/05.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 3

Leia-se: PORTARIA Nº 1651/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora LETICIA GONÇALVES GAMA SILVA, Cuidador de Aluno, matrícula 12862/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 06/11/2023 a 04/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a nova perícia médica. Processo Nº 5664/2023/05.

ERRATA: PUBLICADA NO DOQ Nº.228 - TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 1656/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE ao(a) servidor(a) RAPHAELLA SIQUEIRA DE SOUZA, Chefe da Divisão de Segurança Urbana, matrícula 3281/61, SEMUSOP, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 05/12/2023 a 02/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 6043/2023/29.

Leia-se: PORTARIA Nº 1656/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE ao(a) servidor(a) RAPHAELLA SIQUEIRA DE SOUZA, Chefe da Divisão de Segurança Urbana, matrícula 14380/01, SEMUSOP, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 05/12/2023 a 02/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 6043/2023/29.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 035/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araujo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA, CNPJ nº 30.679.381/0001-48, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Senhor Diego Oliveira de Carvalho, CPF Nº 123.822.557-81, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA - CNPJ nº 30.679.381/0001-48 Av. Mariana do Carmo Nogueira Reis, Nº 293, Vila Mury- Volta Redonda/RJ (24) 3112-7428 - E-mail: limpolivr@hotmail.com Diego Oliveira de Carvalho						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	DVD-R - 4.7GB. Mídia virgem prontos para gravação com capacidade para 4.7GB; Velocidade de gravação mínima de 16x.	ELGIN	UNID	2.910	R\$ 1,16	R\$ 3.375,60
44	FITA ADESIVA - Material espuma acrílica, tipo Dupla Face, largura 1,5mm, comprimento: 12m.	ADERE	RL	1.513	R\$ 5,15	R\$ 7.791,95
50	GIZ DE CERA - Caixa com 12 Cores - embalagem com 48g.	ALCALEX	CX	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
72	PAPEL SULFITE A4 -75g 210mmx297mm, cor ROSA – Pacote com 100 folhas.	SUZANO	PCT	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
117	CERA PISO - cera líquida para piso de madeira bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Acondicionada em frasco de 750 ml.	LIMP	FR	832	R\$ 3,20	R\$ 2.662,40
148	LIXEIRA - Com tampa e pedal; 10 Litros em Polipropileno Branco com Haste em Aço Galvanizado.	ARQPLAST	UNID	732	R\$ 25,50	R\$ 18.666,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada	
34	SEMAD: 2.810	SEMED: 100
44	SEMAD: 513	SEMED: 1.000
50	SEMAS: 500	
72	SEMAS: 100	
117	SEMAD: 832	
148	SEMAD: 232	SEMED: 500

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 18 de dezembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL
DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 9

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 100/SEMAD /2023. Tornar sem efeito a portaria n.º 1582/SEMAD/2023 publicada no DOQ N.º 221 de 30/11/2023, cuja publicação autorizou o gozo da licença prêmio do servidor(a) MARCIA BARBOSA DA SILVA, ACD, SEMUS, matrícula 4277/31, pelos motivos expostos nos autos do processo n.º 2895/2020/06.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 6730/01

Atos do Secretário Municipal Educação

ATO Nº 038 /SEMED/2023 de 18 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Resolve:

Informar a **desclassificação** dos candidatos abaixo, com base no item 16.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

PROFESSOR II

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR II	JOANA D'ARC SOARES PESSANHA	1º
PROFESSOR II	JACQUELINE ALVES DOS SANTOS	14º
PROFESSOR II	KELI CRISTINA DA SILVA CHAGAS	15º
PROFESSOR II	PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	19º

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº 039 /SEMED/2023 de 18 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Resolve:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à rua Papagaio, nº 732, Vila Pacaembu, Queimados/RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 7.2.1 e subitens e 16.3, do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital. O candidato deverá se apresentar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

- Currículo;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Título de Eleitor e **Certidão** de Quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP ou Nada Consta da Caixa Econômica Federal;
- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação (em caso de candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;
- 02 fotos 3x4;
- 1 envelope pardo (tamanho ofício)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 10

PROFESSOR II

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIOS
PROFESSOR II	ALEXANDRA REGINA PENA DA SILVA OTERO	30°	21/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	WAGNER SOUZA DA SILVA	31°	21/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	CLÁUDIA MARIA CARDOZO	32°	21/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00
PROFESSOR II	DANIELE GOMES DA SILVA DE CASTRO	33°	21/12/2023	DAS 09:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 16:00

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 159/SEMUR/2023 – Alvará de Construção - Tornar público o Alvará de Construção nº **168/2023** destinada à **CRUZ MAGALHÃES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a construção de 16 unidades residenciais, com 893,60m² de área total de construção, distribuída em 4 pavimentos, que tomará nº 218, situados na Rua Hymalaia, lote 03, quadra 06, Bairro Do Carmo, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 14 de dezembro de 2023, através do processo de nº **5001/2023/10**, em nome do requerente.

Portaria nº 160/SEMUR/2023 – Alvará de Construção - Tornar público o Alvará de Construção nº **169/2023** destinada à **CRUZ MAGALHÃES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a construção de 16 unidades residenciais, com 893,60m² de área total de construção, distribuída em 4 pavimentos, que tomará nº 210, situados na Rua Hymalaia, lote 04, quadra 06, Bairro Do Carmo, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 14 de dezembro de 2023, através do processo de nº **5002/2023/10**, em nome do requerente.

Portaria nº 161/SEMUR/2023 – Alvará de Construção - Tornar público o Alvará de Construção nº **170/2023** destinada à **CRUZ MAGALHÃES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a construção de 16 unidades residenciais, com 893,60m² de área total de construção, distribuída em 4 pavimentos, que tomará nº 202, situados na Rua Hymalaia, lote 05, quadra 06, Bairro Do Carmo, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 14 de dezembro de 2023, através do processo de nº **5003/2023/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos da Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº: 28/2023 SEMUS, contrato celebrado em 29/09/2023. Arquivado às fls. 154/157 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e NEFRO QUEIMADOS – CENTRO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA. Objeto: I – Prorrogação do prazo, com acréscimo de serviços e valor, do contrato para prestação de serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, em especial os serviços de assistência ambulatorial e terapia renal substitutiva, preço tabela SUS, conforme especificações contidas no Edital do Chamamento Público SEMUS nº 03/2022 e seus anexos, incluindo o Plano Operativo Anual (POA); II – Repasse referente à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos termos da Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o Valor Global para a prestação dos serviços de R\$ 8.318.834,38 (Oito milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) e o Valor Global para o repasse referente à assistência financeira complementar da União de R\$ 148.320,51 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). Dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 11

Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2536, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.00. Empenho nº 325/2023, no valor de R\$ 500.00,00 (Quinhentos mil reais); Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2530, Elemento de Despesa: 3.3.60.39.99.00. Empenho nº 326/2023, no valor de R\$ 45.637,08 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos). Processo administrativo nº 13.0600/2023.

Instrumento nº: 29/2023 SEMUS, contrato celebrado em 02/10/2023. Arquivado às fls. 158/160 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INSTITUTO SOCIAL SE LIGA. Objeto: Termo Aditivo de Repasse referente à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos termos da Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, no valor de R\$ 335.517,08 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oito centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2530, Elemento de Despesa: 3.3.60.39.99.00. Empenho nº 328/2023, no valor de R\$ 183.124,56 (Cento e oitenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Processo administrativo nº 13.0790/2023.

Instrumento nº: 30/2023 SEMUS, contrato celebrado em 03/10/2023. Arquivado às fls. 161/163 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUEIMADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de contrato de prestação de serviços de saúde de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao SUS, conforme especificações contidas no edital de Chamamento Público SEMUS nº 01/2019 e seus anexos, Inclusive Plano Operativo Anual (POA), especialmente os serviços de exames de análises clínicas, preço tabela SUS, pelo período de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 1.704.738,93 (Um milhão, setecentos e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2530, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.00. Empenho nº 329/2023, no valor de R\$ 426.184,73 (Quatrocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Processo administrativo nº 13.0722/2023.

Instrumento nº: 31/2023 SEMUS, contrato celebrado em 21/11/2023. Arquivado às fls. 164/170 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR. Objeto: Aluguel do Imóvel situado à Rua Maguari, lote 15, Quadra 43, Vila Camarim, Queimados/RJ, destinado às instalações das dependências da sede da SAMU-192, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no Valor Mensal de R\$ 7.338,03 (Sete mil, trezentos e trinta e oito reais e três centavos), sendo o Valor Global de R\$ 264.169,08 (Duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oito centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2532, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15.00. Empenho nº 356/2023, no valor de R\$ 7.338,03 (Sete mil, trezentos e trinta e oito reais e três centavos). Processo administrativo nº 13.0146/2023.

Marcelle Nayda Pires Peixoto

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

PORTARIA Nº0030/SEMOB/2023

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Joyce Isabele Chaves Santos - Matrícula 14860/01 - Subsecretária Adjunto de Infraestrutura, para responder como fiscal responsável para obra de reforma e ampliação da Escola Municipal José de Anchieta, no município de Queimados/RJ, a contar de 27/11/2023. Processo 2419/2022/04 – Tomada de Preço nº 04/2023.

Cristina Remann

Secretária Municipal de Obras

Matrícula 14197/01

PORTARIA Nº0031/SEMOB/2023

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Luana Honorato Carneiro- Matrícula 15106/01- Assessor Técnico de Infraestrutura, Joyce Isabele Chaves Santos - Matrícula 14860/01 - Subsecretária Adjunto de Infraestrutura, para responderem como fiscais responsáveis para obra de reforma da Escola Municipal Maria Coragio Pereira Xanchão, no município de Queimados/RJ. Processo 1382/2022/04 – Tomada de Preço nº 02/2023.

Art.2º - Revogar portaria 0011/SEMOB/2023.

Cristina Remann

Secretária Municipal de Obras

Matrícula 14197/01



Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO COMDEPEDE

Convocação e pontos de pauta

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições conforme legislação em vigor, torna público a todos os conselheiros governamentais e da sociedade civil os pontos de pauta para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 19 de dezembro de 2023, às 10h, de modo online, com a seguinte pauta do dia:

1. Verificação de Quórum;
2. Denúncias do MP;
3. Congresso internacional com capacitação para a pessoa com deficiência;
4. Congresso internacional com capacitação familiar para a pessoa com deficiência;
5. Ofícios e Informes.

Fernando de Moraes Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO COMDEPI Nº 002 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Organização da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Queimados - COMDEPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 957/2009 e seu Regimento Interno (Decreto nº 1.030/2010):

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 1513/23, que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no período de 16 de Novembro de 2023 até 15 de Novembro de 2025;

Considerando a Cerimônia de Posse dos Conselheiros para o mandato 2023-2025 realizada no dia 15 de dezembro de 2023;

Considerando o art. 10 da Lei 957/09;

Considerando o art. 13 do Regimento Interno do COMDEPI;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho reunida na cerimônia de posse.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Queimados – COMDEPI para o mandato no período de 16 de Novembro de 2023 até 15 de Novembro de 2025.

Mesa Diretora

Presidente: Andrea Mendes Ferreira Rosa

Vice-Presidente: Maicy Monteiro do Amaral

Secretaria-Executiva: Caio Cesar Rodrigues Macedo

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua aprovação.

Andrea Mendes Ferreira Rosa
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 13

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO ° 90/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000553/2023	5320/2023/14	DEFERIDO
E09/000573/2023	5411/2023/14	INDEFERIDO
E09/000572/2023	5358/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyrá da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 094/2023/JARI.

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000311/2023	Q28570597	DEFERIDO
E09/000314/2023	Q28588678	INDEFERIDO
E09/000421/2023	4567/2023/14	INDEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari
(Suplente)

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº: 0205/2023/15. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, aprovo a Prestação de Contas do Adiantamento concedido através do processo 176/2023/15 ao servidor Lucio Marcos Alves Gonçalves, matrícula 2695/61, Tomador de Adiantamento deste PREVIQUEIMADOS, conforme amparo legal no art. 2º e incisos da Lei Municipal nº. 1009/10, publicada em 03/12/10.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

E, depois de constatado a regularidade dos atos procedimentais com base no parecer da Assessoria Jurídica e da Assessoria de Controle Interno – PREVIQUEIMADOS e, em conformidade nos termos da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR, a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº 135/2023/15, para Contratação de empresa especializada para a elaboração de 01 (um) estudo de ALM (Asset Liability Management) Determinístico, incluindo, de um lado, a macroalocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e, de outro, a modelagem de Cash Flow Matching para a determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo do RPPS.

2. ADJUDICAR o objeto à Empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 11.340.009/0001-68**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** no elemento da despesa **3.3.90.35.00.00.00.00.0802**. Publique-se.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 001/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE 001/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a deliberação de seus membros.
PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 37, caput da Constituição Federal, o SEGUINTE:

CONVOCAR REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE 002/2023 SOBRE A PETIÇÃO PROTOCOLADA PELO VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES PARA O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 14 HORAS DA TARDE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

Queimados, 18 de dezembro de 2023.

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
Presidente da Comissão Processante 002/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 232 – Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 15

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Sindicância, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 172 da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011, pelo presente Edital, CITA o servidor abaixo relacionado por abandono de cargo, em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, sob pena de revelia.

0. ANDRÉ LUIS CARUSO CRUZ JUNIOR, PI- História, matrícula 11.352/01, lotado na SEMED – PAD N.º 2809/2023/05

A Comissão encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada no Rua Hortência, n.º 254, Centro – Queimados/RJ, sendo-lhes assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 10 às 16h.

CYNTHIA TITONEL BASTOS
JANETE DA MATA RIBEIRO DE CARVALHO
ALDA DE MELLO TEIXEIRA
Comissão de Sindicância